



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

1. Câmara: 14/09/2023

2. Plenária: 15/09/2023

Relator: Nadir Aparecida da Silva Fantin - SC

Composição: Luciana Finger – SEJU/ Socioeducação Instituição	Conselheiros
APAE de Santo Antônio da Platina	Titular: Amanda Querino dos Santos Suplente: Nilson Candia
AAMEC	Titular: Nadir Aparecida Silva Fantin Suplente: João Marcos Palmeira - presente
ACRIDAS	Titular: Marcelo Souza Suplente: Andrea Bomfim - presente
SETI	Titular: Amália Regina Donegá - presente Suplente: Sandra Cristina Ferreira
SEJU - CGS	Titular: Flávia Palmiere Zilioto - presente Suplente: Luciana Finger
SESA	Titular: Fernanda Crosewski - presente Suplente: Débora Guelfi
Colaboradores e Convidados: OAB (Bruna) - presente Defensoria Pública (Lethícia) - presente Marcela Gusso Rodrigues Ribeiro (CPCA) - presente Paulo Henrique Correia Batista (CPCA) - presente	

2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes

Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente/ trimestral):

Relato: Pauta permanente trimestral com retorno no mês de Outubro, onde deverão ser apresentados os relatos das ações de boas práticas dos municípios que fizeram a adesão a Del 18/2021- CEDCA/PR que tem como objeto o repasse de benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio.

Na próxima participação da UNILHEU será solicitado o esclarecimento quanto aos critérios adotados para o desligamento das famílias. Com o complemento da solicitação sobre os encaminhamentos de apoio protetivo que estão sendo realizados as crianças, adolescentes e seus familiares.

Conforme informação da DPE/PR as reuniões do Conselho Gestor estão ocorrendo mensalmente, sendo que a última reunião foi realizada no dia 13-09, assim, segue atualização dos dados quantitativos: Agosto: 12 casos em acompanhamento (20 crianças e 12 adultos = 32 pessoas).

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente

2.2 - Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente);

Relato: Reunião de alinhamento realizada no dia 01/09 com os seguintes participantes: Juliana Muller – (SEC/CEDCA), Patricia Tortato (CPAS/SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra Renata Carvalho Kobus (OAB/PR), Elenice Malzoni (Direitos Humanos/ Curitiba)), Tatiana Possa (FAS/ CPSE), Lethicia Gaidarj (DPE), Dra. Ana Beatriz P. Mariano (MP – NUPIN), Giovana Ribeiro e Giovana Magnaguagno (estagiárias do NUPIN), Anelize Simões (MP- NUPIN) e Giovana Kucaniz (MP-NUPIN).

Principais discussões da reunião – 01/09:

Após a contextualização da demanda da pauta e o objetivo da ação do CEDCA/PR, a representante da prefeitura de Curitiba informou que a Casa de Passagem Indígena deixa ser provisória no âmbito do serviço da Assistência Social e passa a ser um equipamento com autogestão implantada na Política de Direitos Humanos do Município, ampliando os serviços para acolhimento, cultura e preservação dos direitos.

Devido à integralidade do serviço, a representante informou que é preciso ser retomado as ações com o Estado, pois a responsabilidade não é só do município. E com relação aos cofinanciamentos pontuou a necessidade de o repasse dos recursos serem contínuos e não pontuais, reforçando a necessidade do suporte no que diz respeito a suplementação alimentar nas aldeias.

E informou que está previsto uma reunião com o Estado (SEMIPI) no dia 11/09 para análise e pertinência de um Termo de Cooperação entre os entes federativos.

Principais observações realizadas na visita a Casa de Passagem – 01/09:

Participantes: Patricia Tortato (CPAS/SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra Renata Carvalho Kobus (OAB/PR) e Lethicia Gaidarj (DPE).

Principais discussões na reunião do dia 04/09: Participantes: Juliana Muller – (SEC/CEDCA), Patrícia Tortato (CPAS/SEDEF), Prisciane de Oliveira (SEDEF/Gov), Dra Renata Carvalho Kobus (OAB/PR), Gabriel de Franco Rocha (HPP), Bruna Saraiva (OAB), Paula Calsavara (CPA/SEDEF), Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF) e Lethicia Gaidarj (DPE).

O grupo discutiu os principais pontos observados durante a visita, sendo estes: a estrutura física, a organização do espaço e a gestão da Casa, que atualmente vem sendo realizada pelos próprios indígenas, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura de Curitiba o pagamento do aluguel e o fornecimento dos produtos de limpeza/higiene e alimentos que são consumidos.

A representante da OAB, Dra. Bruna Saraiva pontuou três questões prioritárias a serem observadas: a moradia (se o espaço onde a Casa se situa atualmente é provisório ou não, e, quando haverá a entrega de uma Casa definitiva), a alimentação e a saúde (estabelecimento de fluxo de atendimento dos indígenas, com a vinculação da Casa a uma Unidade Básica de Saúde, além da viabilização do deslocamento).

Encaminhamentos propostos: Envio de Ofício a FAS solicitando informações sobre as questões relacionadas à moradia, alimentação e saúde dos indígenas, com cópia ao COMTIBA e CMAS. Envio de Ofício a SEMIPI solicitando informações sobre a reunião realizada no dia 11/09 com a FAS.

Parecer da Câmara: Aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):

2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações:

Relato: A Comissão Estadual Interinstitucional para Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, teve sua retomada no primeiro semestre de 2023. Contou com uma reorganização na indicação de membros e elaboração de um novo documento de regimento interno, bem como calendário de encontros e organização de GTs. A Comissão recebe a senhora Juliana Sabbag como Presidente e membros representantes da esfera GOV e Sociedade Civil. Durante os meses de abril a setembro de 2023 a comissão realizou encontros, onde pôde colocar em prática a retomada das ações, iniciando com a reorganização de membros, elaboração de documentos e a promoção de um seminário de ampla participação, em alusão ao mês de enfrentamento às violências, maio laranja. Posteriormente continua a retomada, com levantamento de comissões regionais e criação de meios oficiais de comunicação para a comissão, como e-mail oficial, expresso e Drive, criação de grupos em aplicativos de mensagens e logos oficiais da CEIEV. No presente momento a comissão trabalha nas seguintes pautas e ações: Participação no GT CONSIJ-TJ em parceria com o CEDCA-PR. Elaboração de documento para compor o regimento interno, com fluxo de participação de OSCs na comissão, abordado em GT específico. Contato com Núcleos Regionais e IARAs, contando com cronograma de apresentações das ações de cada comissão regional, bem como pastas específicas para as comissões regionais no drive oficial da CEIEV. Essa retomada, tem intuito de conhecer as ações em andamento, potencialidades e fragilidades de cada região e como a CEIEV pode fortalecer cada comissão regional. No último encontro da comissão, realizado em 06 de setembro de 2023, houve a participação das regionais de Francisco Beltrão, Londrina, Ivaiporã e Apucarana.

As regionais, trouxeram algumas ações e solicitações, presentes na memória da reunião, disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-bR2HmTAOoNHg/edit?usp=sharing>

Destaca-se a fala da senhora Michele de Londrina, que trouxe a solicitação referente à participação do CEDCA-PR nos encontros da Comissão Regional de Londrina. Segue, para acesso e conhecimento de todos, o drive da CEIEV:

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente

2. 4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):

Relato: Acompanhamento das tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis. Encaminhamento da reunião de Julho: Agendar visita do CEDCA com a SEED para a verificação da área e acompanhamento do estudo da demanda escolar prevista para ocorrer no mês de Outubro. Conselheiros indicados, Fernanda da SESA e Andrea da Acridas, sendo que as tratativas e a organização da ação deverão ser organizadas pela SEC diretamente com os conselheiros e a SEED.

Devido a troca da gestão, outra conselheira da SC deverá ser indicada para a visita.

Parecer da Câmara: Ciente, com a indicação de outro representante da SC após a posse e a reorganização das câmaras. Verificar a disponibilidade junto a SEED, de reagendar a visita para novembro visto a reorganização dos conselheiros.

Parecer do CEDCA: Ciente, aguardando a nova composição da SC.

2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente):

Relato: Apresentação da nova responsável pelo acompanhamento do Peas e à frente da Divisão de Planejamento da CGS, Marina Dreher Gameiro. Foram retomados alguns combinados anteriores tais como: reuniões trimestrais modelo híbrido, a próxima definida para o dia 03 de outubro. Abertura de agenda para reuniões focais entre cada Secretaria e CGS, com intuito de desenvolvimento da avaliação anual, fechamento do triênio, como início das tratativas para o próximo decênio, diagnosticando as principais dificuldades do plano anterior, tais como necessidade de metas e indicadores mais objetivos. Definida a data de 19 de setembro para que cada Secretaria preencha as tabelas de avaliação para divulgação e debate na próxima reunião geral, como preparativo para apresentação

junto ao Cedca. Solicitado que fossem enviadas as indicações faltantes de titular e suplente para participação na Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Peas, listagem completa em 14 de setembro, em fase de elaboração da Resolução para oficialização.

Por fim, Paula Calsavara/ SEDEF apresentou sobre o Estudo para cofinanciamento de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para análise e possíveis considerações da Comissão e a Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. (apresentação do mês passado)

Dando continuidade ao fluxo estabelecido, foi realizado reuniões focais com representantes da Defensoria Pública, Fernando Redede Rodrigues e Giulia Oliani Bataglini Benatti na data de 30 de agosto e com os atuais representantes da SESP, Leonardo Bueno Carneiro e Marluce Costa Becher. em 05 de setembro. De maneira remota, foi realizado contato com a representante titular da OAB, Karina Dias Nascimento. Nestas ocasiões foram debatidos a consecução das atuais metas, bem como debatido possibilidade de temas para o novo decênio, que deverão ser debatidos no grande grupo.

Agendada as próximas reuniões focais: SEDEF - 13/09

SESA - 15/09

TJPR - 21/09

SEED - 22/09

Data da reunião geral: 03/10

Faltando definição das datas junto à SEAP, SETI, CEDCA e MPPR

2. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas. A Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que, diante do novo quadro de vagas instituído por meio da Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema Socioeducativo passou a contar com 649 vagas, das quais, 504 estão ocupadas e 145 estão disponíveis. Das 504 ocupadas, 44 são da medida de Semiliberdade, 336 são de Internação, 104 de Internação Provisória e 20 em Abrigamento Provisório. No mês de agosto deste ano,

tivemos 129 entradas e 27 saídas, conforme planilha apresentada, destes, 94 adentraram íntegros, 8 feridos, 2 aparentemente sob efeito de substância psicoativa e 25 informações não foram prestadas. Conforme solicitação presente no Ofício CEDCA/PR nº149/2023, apresentamos os dados dos adolescentes, em liberdade, que estão nas filas aguardando vagas, divididos por Região e tipo de MSE:

ADOLESCENTES NAS FILAS POR MEDIDA - LIBERADOS						
MSE	Sexo	Região 1	Região 2	Região 3	Região 4	Total
Internação Provisória	Masc.	1	0	1	0	2
	Fem.	1	0	0	0	1
Internação	Masc.	1	7	5	2	15
	Fem.	0	0	0	0	0
Semiliberdade	Masc.	1	1	0	0	2
	Fem.	1	0	1	0	2

Informamos ainda, que os presentes dados se referem ao quantitativo total, a tabela com informações detalhadas do déficit por Unidade Socioeducativa foi anexada ao drive.

Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022, informamos que já está sendo publicizado “Panorama de Vagas”, no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba “Divisão de Vagas”, podendo ser acessado através do link: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são atualizadas semanalmente.

Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes apreendidos em flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente

2.6. Denúncia/ Instituição de abrigo- município de Matinhos:

Relato: Trata-se de denúncia anônima recebida por e-mail envolvendo uma instituição de alta complexidade na comarca de matinhos com relato de situações de racismo, agressão física, entre outros. Devido a publicização do documento, verificar o teor da denúncia no drive do CEDCA/PR.

Parecer da Câmara: Encaminhar a denúncia ao MP/Local e DPE. Responder o e-mail informando os encaminhamentos realizados de acordo com a competência do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

2.7. Denúncia/ Escola Pública – município de Colombo:

Relato: Trata-se de uma denúncia anônima envolvendo uma escola estadual do município de Colombo, na qual a direção expõe os menores a uma situação de humilhação entre outras situações. Devido a publicização do documento, verificar o teor da denúncia no drive do CEDCA/PR.

Parecer da Câmara: Encaminhar a denúncia ao MP/Local e DPE, e também a SEED, solicitando medidas cabíveis pela secretaria. Responder o e-mail informando os encaminhamentos realizados de acordo com a competência do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

2.8. Ofício nº 203/2023 – CT de Tijucas do Sul – Solicita orientações sobre procedimentos jurídicos no município:

Relato: O Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul por meio do Ofício nº 203/2023 solicita orientações sobre o fornecimento de documento a advogados. Sendo que o motivo da solicitação é porque este órgão tem sido alvo de dois processos na OAB devido à falta do fornecimento.

Esclarecem que no início da gestão foram orientados sobre a não disponibilização dos documentos aos advogados, uma vez que eles conseguem acesso no processo. Os CTs buscam essa orientação na busca de um entendimento claro sobre a responsabilidade no fornecimento, ressaltando que reconhecem a importância do acesso à informação e a necessidade de colaboração entre todas as partes envolvidas.

Parecer da Câmara: Encaminhar consulta via ofício, ao Tribunal de ética e disciplina da OAB PR, a respeito da possibilidade de advogado de parte acessar documentos e informações de procedimento instaurado em conselhos tutelares, principalmente em razão do sigilo absoluto de tais informações. Pelo e-mail secretaria.ted@oabpr.org.br

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

2.9. Ofício nº 91/2023 – CMDCA de Cascavel – resposta ao Ofício nº 135/2023 / Denúncia.

Relato: O CMDCA de Cascavel em resposta ao Ofício nº 135/2023 – CEDCA sobre o caso de denúncia envolvendo uma instituição de abrigo no município, informa o que segue:

- O CMDCA foi notificado pelo colégio sobre a situação de violência familiar sofrida pelos adolescentes, filhos de um conselheiro tutelar atuante;
- De acordo com a competência do CMDCA estabelecida no artigo 20 da Lei Municipal no 6.745/2017, a referida denúncia por se tratar de infrações disciplinares e penalidades praticadas por Conselheiro Tutelar foi encaminhada ao executivo municipal para providências;
- Os adolescentes foram atendidos pelo CT de outra Regional, ouvidos pela Escuta Especializada, passaram por avaliação no Instituto Médico Legal e foram acolhidos pelo Serviço de Acolhimento neste Município;
- Após o resultado do Processo Administrativo Disciplinar sob no 26.919/2023, apurado pela Corregedoria do Município, cuja decisão final ocorreu por meio do Decreto Municipal no 17.659/2023, o genitor foi destituído do cargo de Conselheiro Tutelar,
- Com relação aos Serviços de Acolhimento do Município, o CMDCA informou que todas as Unidades possuem inscrição e autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar, Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude;
- Por fim, o CMDCA relata que todas as medidas cabíveis, a partir do recebimento da denúncia foram tomadas em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
- Informam ainda, que os adolescentes foram reintegrados à família de origem e serão acompanhados pela equipe técnica da Unidade de Acolhimento, conforme dispõe a legislação.

Como o caso já está sendo averiguado pelos órgãos competentes e a denunciante já recebeu a resposta do CEDCA quanto ao procedimento a ser adotado conforme a atribuição do colegiado, sugere-se o arquivamento do caso.

Parecer da Câmara: Ciente, ante as observações acima mencionado, archive-se.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

2.10. Ofício 1012/2023 – MP/PR – Comarca de Cascavel – Resposta ao Ofício nº 135/2023.

Relato: A Comarca de Cascavel em resposta ao mesmo Ofício do CEDCA sobre a denúncia tratada acima, respondeu que está ciente do caso e que o processo judicial corre em sigilo.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.11. Pedido de orientação sobre trabalho de modelo Mirim X faltas escolares:

Relato: O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Chopinzinho/PR recebeu um pedido de orientação do departamento de educação do município e solicita informações para melhor orientá-los.

A demanda refere-se à questão de criança que está com faltas escolares e a família reporta-se justificando que estão acompanhando a criança no processo de modelo mirim, recentemente, a família informou que estarão apresentando uma carteirinha para "justificar" as faltas, uma carteirinha que é emitida pela empresa contratante da criança.

Portanto, gostaríamos de informações se há legislação que permita que a criança falte para esta forma de trabalho, mesmo que artístico, qual a legislação e como esta criança não ser prejudicada e negado-lhe o direito a educação, se há legislação que justifique a forma de ensino, se em modalidade híbrida, se ela pode ter duas matrículas, no município de origem que é Chopinzinho e onde estará desenvolvendo a atividade de modelo.

Parecer da Câmara: Oficiar a SEED, o CAOP da Educação do Ministério Público, NUDIJ da Defensoria Pública, solicitando informações, parecer técnico e informações para repassar ao CMDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, oficiar o MP-local e o conselho tutelar encaminhando a denúncia e solicitando providências imediatas para garantir o direito da educação e demais medidas de proteção cabíveis.